COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 294/2023

Autor: Vereador Herberth Sena

Assunto: Determina a divulgação da Lei Federal nº 12.764, de 2012, em todas as escolas do sistema municipal de ensino e privadas no Município de Natal e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Herberth Sena, através do qual se determina a divulgação da Lei Federal nº 12.764, de 2012, em todas as escolas do sistema municipal de ensino e privadas no Município de Natal, bem como veiculam-se outras providências. A referida Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Houve, no projeto de lei em questão, a apresentação de emenda por parte da Vereadora Nina Souza, à qual também não encontramos qualquer óbice.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado às políticas inclusivas, notadamente voltadas ao acolhimento e a integração – dentro do ambiente escolar – de pessoas com transtorno do espectro autista. Esses cidadãos têm seus direitos assegurados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 12.764/2012), em seu parágrafo 2º do artigo 1º, e precisam usufruir do ambiente escolar com estrutura suficientemente apta a potencializar o seu desenvolvimento cognitivo.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 20 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512